

b) Efectivos — serão aqueles que forem propostos e admitidos após a constituição da Associação e cuja quota esteja actualizada;

c) Honorários ou benfeitores — serão aqueles que por virtude de contribuição relevante para os objectivos e prestígio da Associação e hajam merecido essa distinção por voto aprovado por maioria da assembleia geral dos sócios, sob proposta da direcção.

Saída de associados:

1 — A qualidade de associado perde-se:

a) Quando assim se desejar, devendo essa vontade ser comunicada, por escrito, à direcção da Associação;

b) Por falta de pagamento das quotas durante 12 meses consecutivos;

c) Por demissão, por deliberação fundamentada da direcção, da qual cabe recurso para a assembleia geral, no prazo de oito dias a contar da notificação.

2 — No caso previsto na alínea b) do número anterior, perde a qualidade de associado quem tenha sido notificado pela direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso e o não faça no prazo de 30 dias.

3 — O associado que deixe de pertencer à Associação não tem o direito de reaver as quotizações que tenha pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da Associação.

12 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria José Gonçalves Maximino*.
2611062303

RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE CASAIS DE REVELHOS

Anúncio (extracto) n.º 7721/2007

Certifico que, por escritura de 31 de Julho de 2007, exarada a fl. 113 do livro de notas n.º 18-A do Cartório Notarial a cargo da notária Sónia Maria Alcaravela Onofre, foi constituída a associação que adopta a denominação de Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos, constituída como entidade/pessoa colectiva pro-

visória 508174651, sem fins lucrativos, é instituída por tempo indeterminado e tem a sua sede na Rua das Escolas, sem número, em Casais de Revelhos, freguesia de Alferrarede, concelho de Abrantes.

Os fins da associação são o estudo, preservação e divulgação do folclore e etnografia de Casais de Revelhos e região onde está inserida, agregando o aspecto cultural, desportivo, recreativo, social e de defesa de património. A associação tem por objecto social o desenvolvimento de actividades culturais, desportivas, recreativas, sociais e de defesa do património.

São direitos dos associados efectivos com situação contributiva regularizada:

a) Participar em todas as actividades e programas desenvolvidos pela associação;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;

c) Participar nas reuniões da assembleia geral com direito a voto;

d) Examinar as contas, os livros e os documentos respeitantes às actividades da associação uma hora antes das respectivas reuniões, e relativamente à ordem de trabalho;

e) Requerer por escrito a convocação de assembleia geral extraordinária, devendo a mesma ser assinada pelo mínimo de 10 associados.

São deveres dos associados respeitar o preceituado nos estatutos e no regulamento geral interno, assim como as deliberações dos órgãos sociais.

Constituem receitas da associação:

a) O produto das jóias;

b) O produto das quotas dos associados;

c) As participações dos utentes;

d) Os rendimentos de bens próprios;

e) As doações, heranças, legados e respectivos rendimentos;

f) Os produtos das festas e subscrições;

g) Os subsídios do Estado e de outros organismos oficiais.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

31 de Julho de 2007. — A Notária, *Sónia Maria Alcaravela Onofre*.
2611062010

SGFI — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Balancete n.º 187/2007

Rua do Dr. António Loureiro Borges, 9, Arquiparque, Miraflores.

Capital social: € 400 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 16 447.

Número de identificação de pessoa colectiva 506245802.

Balanço em 30 de Setembro de 2007 e de 2006

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3=1-2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	250		250	250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136 155		136 155	502 839
Aplicações em instituições de crédito	400 000		400 000	
Outros activos tangíveis	81 243	28 230	53 013	68 237
Activos por impostos correntes	116 980	101 108	15 872	52 331
Outros activos	65 427		65 427	34 776
Total do activo	800 055	129 338	670 717	658 432

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Outros passivos	93 607	104 136
Total do passivo	93 607	104 136

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Capital		
Capital	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	160 000	160 000
Outras reservas e resultados transitados	- 23 885	- 28 098
Resultado do exercício	40 996	22 393
<i>Total do capital</i>	<u>577 111</u>	<u>554 296</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>670 717</u>	<u>658 432</u>

19 de Outubro de 2007. — A Administração: *José Manuel Baptista Fino* — *Cármem Rodrigues dos Santos*. — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leião*.

2611062171



PARTE L

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso (extracto) n.º 22 199/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Cooperação Geográfica II (CGII) do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.)

Considera-se nulo e sem qualquer efeito o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, sob o aviso n.º 20 393/2007.

22 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., *Artur Lami*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 22 200/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para chefe de divisão de Regimes Laborais e Mobilidade, constante do despacho n.º 17 760/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007.

23 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

Aviso n.º 22 201/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho 23 de Outubro de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de director de serviços

do Observatório do Emprego Público, cujas competências constam do artigo 5.º da Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março.

24 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 22 202/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Documentação e Recursos Informáticos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 26 de Julho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Documentação e Recursos Informáticos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo previsto nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e dos n.ºs 1, 2.5, alínea c), e 3.5.3, todos do anexo constante do despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a estrutura flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na bolsa de emprego público que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 22 203/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, se encontra aberto processo de selecção com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove